



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 063, DE 05 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.136,23 (duzentos e vinte nove mil cento e trinta e seis reais e vinte três centavos), destinado ao aditamento do Contrato n.º 19/2013 firmado com a Construtora Madri Ltda., para pavimentação asfáltica.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Vias Urbanas e Rurais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	26.782.0007.1050	01 – Tesouro	229	229.136,23
				Total	229.136,23

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.51	04.122.0006.1014	01 – Tesouro	58	229.136,23
				Total	229.136,23

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de junho de 2013

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças